



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2004

Institui o Dia Nacional do Fonoaudiólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Fonoaudiólogo a ser comemorado em 9 de dezembro, a cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A história da saúde pública brasileira guarda inúmeras ilustrações de sucesso sobre os 45 anos de existência da especialidade da fonoaudiologia no Brasil e que dão causa a esta iniciativa de dedicar o dia 9 de dezembro à instituição do Dia Nacional do Fonoaudiólogo.

A idealização da profissão de fonoaudiólogo ocorreu nos anos 30 no século passado, originando-se da preocupação da medicina e da educação com a profilaxia e a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares. Passados outros 30 anos, iniciou-se o ensino da fonoaudiologia no Brasil, com a criação dos cursos da Universidade de São Paulo, em 1961, vinculado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, e, posteriormente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1962, ligado ao Instituto de Psicologia. Ambos os cursos estavam direcionados à graduação de tecnólogos em fonoaudiologia, sendo que o primeiro currículo mínimo que fixou as disciplinas e a carga horária deles, foi regulamentado pela Resolução nº 54/76, do Conselho Federal de Educação.

Os movimentos pelo reconhecimento dos cursos e da profissão se iniciaram na década de 1970, quando foram criados, então, os cursos em nível de bacharelado. Quem obteve do MEC a primeira autorização para funcionar oficialmente foi o curso da Universidade de São Paulo no ano de 1977.

Mas o movimento só viu seu propósito maior consolidado em 9 de dezembro de 1981 quando foi sancionada a Lei nº 6.965, que regulamentou a profissão e, para a satisfação de todos os profissionais da área, foi além do sonho da categoria profissional, criando os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo estabelecido como principal finalidade dos órgãos, então recém criados, a necessária fiscalização do exercício profissional.

Dois anos mais tarde deu-se início às atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia e já em 1984 foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, que dispôs os direitos, deveres e responsabilidades do Fonoaudiólogo, inerentes às diversas relações estabelecidas em função de sua atividade profissional.

A profissão cresceu com a ampliação do mercado de trabalho e a partir de uma maior conscientização os Conselhos Federal e Regionais revisaram toda a legislação pertinente ao setor e geraram, em 1995, um novo Código de Ética. Atualmente a classe desenvolve ações conjuntas com os 31 cursos de Fonoaudiologia brasileiros com vistas a reformular o currículo mínimo da matéria, e submetê-lo à apreciação do MEC, como forma de garantir ao profissional uma formação condizente com a realidade atual.

No campo das atividades de fonoaudiologia propriamente dito são contados aos milhares o número de tratamentos anuais que são realizados, inclusive na rede pública de saúde, que proporcionam aos cidadãos de um modo geral a solução de problemas da fala e audição que antes não tinham indicação terapêutica que pudessem resolvê-los.

Esses notáveis profissionais da saúde cumprem, portanto, papel relevante perante a sociedade quando do exercício de sua profissão. São esses homens e mulheres que se dedicam ao estudo da comunicação humana, no que se refere ao desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças em relação aos aspectos envolvidos nas distintas funções orofaciais do

corpo humano, deixando por isso claro a importância que têm como profissionais.

Ao reconhecer nacionalmente esses profissionais, consagrando-lhes oficialmente o dia 9 de dezembro para as comemorações do Dia Nacional do Fonoaudiólogo estaremos sinalizando para a sociedade brasileira, dentre outros significados, a grande importância que tem essa profissão.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.
– Senador **João Ribeiro**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 15 - 12 - 2004